



DECRETO LEGISLATIVO N. 323, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Oficializa a denominação de Rua Elvira Lopes Campina uma artéria no município de Eusébio, no bairro Tamatanduba, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua Elvira Lopes Campina** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O.) do município de Eusébio, no bairro Tamatanduba, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 16 DE ABRIL DE 2018.


NÉILA MARTINS DE CASTRO SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0009/2018
Autora: Vereadora Neila de Castro Sá**

